



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 694 - FONE (43) 3461-1332 - FAX (43) 3461-1522 - CEP 86 840-000 - FAXINAL - PARANÁ

CNPJ 75 771 295/0001-07

LEI Nº. 1.168/2006

AUTOGRAFO Nº. 029/2006
PROJETO DE LEI Nº 034/06

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Título de reconhecimento Público Municipal e outras providências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL – ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art.1º - Fica regulamentado a Concessão de Título de reconhecimento Público Municipal a **Professora MARIA DAMARESKI ZELLA**, natural de Reserva – Paraná, nascida em 25/07/1944, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Faxinalense na Área Educacional e Social em um período de 30 anos.

§ 1º - A homenageada por esta Lei é Professora desde 01/03/1964 e formada em Pedagogia e Pós Graduada em Gestão de Pessoas;

§ 2º - Iniciou-se seu trabalho em Faxinal no ano de 1977, na Escola Rural Municipal Marechal Rondon, localizada na Zona Periférica de Faxinal, hoje atual Vila Nova.

Art.2º - Iniciou com Professora de 1ª a 4ª juntos, sempre batalhando por melhorias e pelo crescimento da Escola da qual recebe muito respeito e admiração em seus ensinamentos, reconhecidos pelo Legislativo.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quinze do mês de setembro do ano de dois mil e seis (15/09/2006).


JAIR PINTO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

